DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6
Comunicados - Licitação Deserta	6
Rescisão	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.342, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 038 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... 8.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 044 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 083 - 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 071 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 098 - 27.813.0270.1019.0000 Const Casa Zelador na Educação Fisica e Desportos 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 115 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 128 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 148 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 14.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 207 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 15.453.0261.1047.0000 Reforma e Ampliacao do Terminal Rodoviario Existente 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 042 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 046 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -8.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 054 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Regular 1º à 8º Séries..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 066 - 12.361.0151.2012.0000 Capacitação Pessoal Magistério..... -80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 068 - 12.361.0214.1007.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 102 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 147 - 10.301.0120.1010.0000 Aquisição de Veiculos p/ a Unidade B. Saude..... -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 157 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 163 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 166 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 208 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 23 de março de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: 6G/G8QB/

LEI N° 1.343, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a criação de funções de confiança junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Orindiúva, e dá outras providências".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Orindiúva APROVA, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada a função de confiança de Médico Chefe do Posto de Saúde, com exigência de nível superior completo em Medicina para o exercício da função.

§ 1º O servidor a cujas atribuições funcionais for acrescido, por ato do Prefeito a função de Médico Chefe do Posto de Saúde, terá direito a um adicional de até 50% (cinquenta por cento), a ser calculado sobre o salário base do cargo de médico clínico geral.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo não será incorporada ao salário do servidor, devendo ser cessado o recebimento quando este não estiver designado na referida função.

Art. 2º - Fica criada a função de confiança de Coordenador de Atenção Básica de Saúde, com exigência de nível superior completo em Enfermagem para o exercício da função.

§ 1º O servidor a cujas atribuições funcionais for acrescido, por ato do Prefeito a função de Coordenador de Atenção Básica de Saúde, terá direito a um adicional de até 20% (vinte por cento), a ser calculado sobre o salário base do cargo de Enfermeiro.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo não será incorporada ao salário do servidor, devendo ser cessado o recebimento quando este não estiver designado na referida função.

Art. 3º - As funções de confiança criadas por esta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Lei deverão recair sobre servidores públicos municipais pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de março de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: MJH2SYRS

Decretos

DECRETO Nº 1.469, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 1.342, de 23 de março de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação

Ficha: 038 - 12.306.0142.2008.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 041 - 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliacao em Predios Escolares..... 8.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 044 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 047 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 051 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 083 - 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 089 - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 071 - 12.361.0214.2013.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 098 - 27.813.0270.1019.0000 Const Casa Zelador na Educação Fisica e Desportos 20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020500 Administração

Ficha: 107 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 115 - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 128 - 08.244.0106.2025.0000 Manutencao dos Servicos de Assist. Social..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 148 - 10.301.0120.1048.0000 Reforma e Ampliacao do CAPS..... 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 156 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 14.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 207 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 15.453.0261.1047.0000 Reforma e Ampliacao do Terminal Rodoviario Existente 50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 Educação

Ficha: 042 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 046 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -8.000,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 048 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 054 - 12.361.0150.2009.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 066 - 12.361.0151.2012.0000 Capacitação Pessoal Magistério..... -80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 068 - 12.361.0214.1007.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 102 - 27.813.0270.2019.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 147 - 10.301.0120.1010.0000 Aquisição de Veiculos p/ a Unidade B. Saude..... -50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 157 - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 163 - 10.301.0120.2050.0000 Manutençao do PSF. ..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 166 - 10.301.0120.2052.0000 Manutenção do PSF - ACS e Enfermagem..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 177 - 10.301.0124.2030.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 208 - 15.452.0181.2037.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 23 de março de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: TLAC60TB

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: CAOBIANCO TELHAS E PERFIS METALICOS EIRELI.

Objeto: Referente à Contratação de empresa para fornecimento de ferro e aço em diversos setores, conforme especificações contidas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico Executivo.

Valor: R$ 78.449,51.

Dotação: 02 Executivo – 020400 Educação – 4.4.90.51.91 Obras em andamento – 27.813.0270.1019.0000 – Const. Casa Zelador na Educação Física e Desportos , 02 Executivo 020200 Fundo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Social de Solidariedade – 3.3.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Moveis – 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade, 02 Executivo 020400 Educação 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 12.365.0160.1039.0000 Reforma e Ampliação da Creche Municipal, 02 Executivo 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 04.122.0045.1001.0000 Reparos no Paço Municipal, 02 Executivo 021000 Urbanismo 3.3.90.30.25 Material para Manutenção de Bens Moveis – 15.452.0181.2037.0000 Manutenção dos serviços Urbanos Diversos, 02 Executivo 020400 Educação 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 12.361.0150.1005.000 Reforma e Ampliação em Prédios Escolares.

Data: 23/03/2016.

Código Localizador: EHM7MNUJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MARIO SERGIO RUVIERI 05556197881.

Objeto: Referente a contratação de empresa para reforma do Fundo Social de Solidariedade de Orindiuva, conforme especificações contidas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico Executivo.

Valor: R$ 52.237,44.

Dotação: 02 Executivo – 020200 Fundo Social de Solidariedade – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 08.244.0105.2006.0000 – Fundo Social de Solidariedade.

Data: 23/03/2016.

Código Localizador: WD1485PV

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2016
MODALIDADE: CONVITE Nº 14/2016

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.837 de 4 de janeiro de 2016;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa MARIO SERGIO RUVIERI, no valor de R$ 52.237,44 (cinqüenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), visando a Contratação de empresa para reforma do Fundo Social de Solidariedade de Orindiuva, conforme descrições contidas em anexo. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 17 de março de 2016.

Código Localizador: AXEWIRYD

Comunicados - Licitação Deserta

Extrato de Licitação Deserta

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos.. Carta Convite n° 43/2015, Processo Licitatório nº 61/2015. Referida licitação foi declarada DESERTA, nos termos do inciso v, do art. 38 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: NCNWJKM2

Rescisão

Extrato de Rescisão Contratual Amigável

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratada: SETA NORTE ENG. CONSTR. E INC. LTDA. Objeto: contratação de serviços especializados em engenharia para desenvolvimento de projeto de loteamento e aprovação em órgãos públicos, com fornecimento de projetos de localização, planialtimétrico, parcelamento do solo, implantação, terraplanagem, paisagismo, cromática,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

água e esgoto, drenagem e demais projetos e memoriais descritivos necessários para referida aprovação. Contrato n. 83/2013. Referido contrato foi rescindido, de forma amigável, nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93

Código Localizador: 2CIEIJ7Y

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N. 30/2015

Termo Aditivo de 08 de março de 2016, referente ao Contrato n. 30/2015. EXTRATO do Termo Aditivo: nova redação do item 6.1, da Cláusula Sexta, que passa a vigorar como item 6.1-A, estabelecendo como parâmetro o IPCA do IBGE para o reajuste em caso de prorrogação; alteração da Cláusula 7ª, que passa a vigorar como Cláusula 7ª-A, dispondo sobre recursos orçamentários; e acréscimo da Cláusula 13ª dispondo sobre prorrogação contratual.

Código Localizador: 2CIEIJ7Y

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 27/2016
TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, tendo acatado integralmente a impugnação apresentada pela empresa MED RIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.474.248/0001-20, torna pública a alteração da especificação constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Anexo II – Modelo de Proposta de Preço, do Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 27/2016, Pregão Presencial nº 8/2016, cujo objeto é a aquisição de Equipamento Cardioversor bifásico, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde de Orindiuva; conforme descrição contida do anexo I do presente edital.

1.1. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 14 de abril de 2016, às 13h30, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

1.2. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas e as alterações encontram-se disponível no site www.orindiuva.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de março de 2016.

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Gabriela Barbosa B. Saroute

Pregoeiro

Código Localizador: YT+1IW9M

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2016
TIPO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão do Pregoeiro em cancelar a sessão do dia 31.03.2016, por equívoco constatado nas quantidades total de itens constante do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Anexo II – Modelo de Proposta de Preço do Edital n.º 25, torna pública a alteração do Edital de Abertura do Processo Licitatório nº 29/2016, Pregão Presencial nº 09/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para serem utilizados na manutenção e construção de prédios públicos, no município de Orindiuva; conforme itens descritos no anexo I do presente edital, nos termos seguintes:

1.1. Planilha constante do Anexo I – Termo de Referência do Objeto e Anexo II – Modelo de Proposta de Preço do Edital n.º 25 de Abertura do processo licitatório em referência, passa a vigorar com as seguintes quantidades:

MATERIAIS	UN	TOTAL DE ITENS
LOTE - 01 - DIVERSOS		
TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA	M	**179,00**
LINHA DE PEDREIRO	UN	**17,00**
FORMA EM MADEIRA PINUS 3,00 X 0,30 X 0,03	M^2	**294,00**
CAIBRO 5 X 5 X 4,50	UN	**66,00**
RIPA 5 X 1,50 cm	UN	**66,00**
PLACA DE MADERITE 1,00 X 2,20	UN	**78,00**
PREGO 17X21	KG	**54,00**
PREGO 17X27	KG	**27,00**
DISCO DE CORTE PARA AÇO 10mm	UN	**86,00**
SERRA DE AÇO RAPIDO "SERRINHA"	UN	**79,00**
DESEMPENADEIRA PLÁSTICA EM PVC	UN	**25,00**
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA	UN	**6,00**
LOTE - 02 - FERRO E AÇO		
BARRA DE AÇO ø 3/8	BARRA	**578,00**
BARRA DE AÇO ø 5/16	BARRA	**751,00**
BARRA DE AÇO ø 3/16	BARRA	**1494,00**
TRELIÇA EM AÇO COMPRIMENTO 6 m	PÇ	**92,00**
ARAME RECOZIDO Nº 16	KG	**336,00**
ARAME RECOZIDO Nº14	KG	**163,00**

ARAME GALVANIZADO	KG	**94,00**
ARMADURA EM TELA DE AÇO SOLDADA 15x15 ESP/ 4,2mm painéis de 2,0 x 3,0m	UN	**83,00**
LOTE - 03 - ALVENARIA		
CIMENTO PORTLAND CP II - Z (NBR 11578)	SC	**2274,00**
CAL HIDRATADO	SC	**877,00**
LAJE PRÉ FABRICADA BETA 16 (12+4)	M	**277,00**
TIJOLO PÓ DE MICO	MIL	**40,00**
BLOCO CERÂMICO 8 FUROS 9X19X19	MIL	**72,00**
PISO CERÂMICO ESMALTADO	M^2	**443,00**
ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO PARA PISO CERAMICO	SC	**100,00**
REJUNTE PARA PISO CERÂMICO	SC	**97,00**
ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO 3,6L	GL	**76,00**
ADITIVO REDITOR DE PERMEABILIDADE PARA ARGAMASSA 18 LT	GL	**39,00**
REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE SEMI FLEXIVEL	CX 18KG	**22,00**
LOTE - 04 - PORTAS E BATENTES		
PORTA LISA COM BATENTE EM MADEIRA 0,80 X 2,10	UN	**4,00**
PORTA LISA COM BATENTE EM MADEIRA 0,70 X 2,10	UN	**0,00**
AMORTECEDOR PARA PORTA	UN	**4,00**
FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA	UN	**16,00**
DOBRADIÇA EM LATÃO	UN	**24,00**
LOTE - 05 - PINTURA		
MASSA CORRIDA	LT 18 L	**41,00**
SELADOR DE PAREDE	LT 18 L	**23,00**
VERNIZ MARITIMO	GL 3,6L	**19,00**
TINTA LATEX PRÉMIUM	LT 18 L	**85,00**
TINTA ESMALTE SINTÉTICO BASE AGUA	GL 3,6 L	**38,00**
TINTA PARA PISOS CIMENTADOS	LT 18 L	**63,00**
LIXA Nº 80	UN	**205,00**
LIXA Nº 100	UN	**255,00**
LIXA Nº 120	UN	**265,00**
LIXA Nº 200	UN	**195,00**

ROLO DE LÃ 16 mm x 150 mm	UN	**29,00**
ROLO DE LÃ 9 mm x 230 mm	UN	**32,00**
ROLO DE LÃ 25 mm x 230 mm	UN	**30,00**
ROLO DE ESPUMA 42 mm x 150mm	UN	**18,00**
ROLO DE ESPUMA 35mm x 050mm	UN	**17,00**
PINCEL PARA PINTIRA 1/2'	UN	**17,00**
PINCEL PARA PINTIRA 3/4'	UN	**20,00**
PINCEL PARA PINTIRA 1 1/2'	UN	**16,00**
PINCEL PARA PINTIRA 2'	UN	**17,00**
BANDEJA PLÁSTICA PRETA RESISTENTE A SOLVENTE P/ PINTURA	UN	**19,00**
CAÇAMBA PLASTICA PARA PINTURA	UN	**19,00**
BROCHA PARA CAIAÇÃO	UN	**20,00**
ESCOVA RETANGULAR PARA PINTURA	UN	**23,00**
FITA CREPE 16mm x 50m	UN	**29,00**
FITA CREPE 50mm x 50m	UN	**13,00**
PALHA DE AÇO	UN	**105,00**
THINER PARA DILUIÇÃO DE 5 LITROS	UN	**33,00**
AGUARRÁZ DE 5 LITROS	UN	**20,00**
LONA PLASTICA PRETA 1 X 100 DUPLA	ROLO	**1,00**
LOTE - 06 - ELÉTRICA		
CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4X2	UN	**71,00**
CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4X4	UN	**72,00**
CAIXA DE DERIVAÇÃO 4X4 SETAVADA, DE EMBUTIR PARA ARANDELAR	UN	**28,00**
LUMINÁRIA BLIDADA PLAFONIERPARA LAMPADA MISTA 250W	UN	**19,00**
CAIXA DE PASSGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120mm	UN	**8,00**
CABO DE COBRE DE 1,5 mm, ISOLAMENTO750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC	M	**832,00**
CABO DE COBRE DE 2,5 mm, ISOLAMENTO750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC	M	**2062,00**
CABO DE COBRE DE 4 mm, ISOLAMENTO750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC	M	**950,00**
CABO DE COBRE DE 6 mm, ISOLAMENTO750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70ºC	M	**760,00**
FITA ISOLANTE 19mm x 20m	UN	**100,00**
TOMADA 2P+T DE 10 A - 250 V, COMPLETA	CJ	**54,00**
TOMADA 2P+T DE 20 A - 250 V, COMPLETA	CJ	**49,00**
INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES EPLACA	CJ	**51,00**

INTERRUPTOR COM 2 TECLA SIMPLES EPLACA	CJ	**35,00**
TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	CJ	**12,00**
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380 V, CORRENTE 50 A	UN	**27,00**
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE 30 A	UN	**37,00**
DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 MA - 4 PÓLOS	UN	**10,00**
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 60 ATÉ 100A	UN	**20,00**
SUPRESSOR DE SURTO MONO. FASE -TERRA , IN > OU=20KA DE 65 A 80KA	UN	**4,00**
SUPRESSOR DE SURTO MONO. NEUTRO -TERRA , IN > OU=20KA DE 65 A 80KA	UN	**3,00**
ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEX. REFORÇ. DIÂMETRO EXTERNO 20MM	M	**240,00**
ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEX. REFORÇ. DIÂMETRO EXTERNO 25MM	M	**648,00**
ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENS, DN=50MM	M	**242,00**
LUMINÁR. DE EMBUTIR EM CALHA COM ALETAS PAR. 2 LÂP. FLUOR. 32/60W	UN	**56,00**
LÂMPADA FLUORES. COMPACTA ELETRON. 3U, BASE E27 DE 25W -100 OU 220V	UN	**30,00**
LÂMPADA TUBOLAR VAPOR METÁLICO 400W 220V	UN	**8,00**
REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W 220V	UN	**10,00**
QUADRO DE DIST. UNIVERSAL DE EMBUTIR 24 DIN / - 150 A - SEM COMPON.	UN	**3,00**
BARRAMENTO DE COBRE NU	KG	**11,00**
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8´ x 2,40 m	UN	**24,00**
CHUVEIRO ELÉTRICO DE 5500W / 220 V EM PVC	UN	**14,00**
LOTE - 07 - HIDRAÚLICA		
BACIA SIFONADA DE LOUÇA SEM TAMPA - 6 LITROS	UN	**11,00**
VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO PRÓPRIO, DN= 1 1/2´	UN	**19,00**
TANQUE SIMPLES EM CONCRETO PRÉ MOLDADO	UN	**4,00**
DISPENSER TOALHEIRO PARA BOBINA 20cm x 20m, COM ALAVANCA	UN	**13,00**
SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN	**9,00**
CABIDE CROMADO PARA BANHEIRO	UN	**32,00**
SABONETEIRA TIPO DISPENSER, PARA REFIL DE 800 ML	UN	**12,00**
TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO, ACION. HIDROMECÂNICO EM LATÃO CROMADO, DN= 1/2´	UN	**18,00**
TORNEIRA CURTA COM ROSCA USO GERAL, EM LATÃO, DN= 1/2´ - LIMPEZA	UN	**18,00**
REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO CROMADO COM CANOPLA, DN= 3/4´	UN	**15,00**
REGISTRO DE GAVETA EM LATÃO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1"	UN	**5,00**
DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	UN	**15,00**

ENGATE FLEXIVEL METÁLICO DN= 3/4"	UN	**32,00**
SIFÃO PLÁSTICO COM COPO, RÍGIDO, DE 1 1/4´ x 2´	UN	**24,00**
BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	**12,00**
VÁLVULA EM METAL CROMADO DE 1´	UN	**7,00**
VÁLVULA AMERICANA	UN	**3,00**
REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO P/ CHUVEIRO CROMADO COM CANOPLA, DN= 1/2´	UN	**5,00**
GRELHA EM PVC COM CESTO COLETOR AGUA PLUVIAL	UN	**15,00**
GRELHA EM ALUMINIO BOCA DE LOBO 30 X 30 cm	UN	**8,00**
GRELHA EM INOX 15 cm QUADRADA COM FECHO SEM MOLDURA	UN	**4,00**
CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO DE 100 x 150 x 50 mm, COM GRELHA	UN	**5,00**
CAIXA DE GORDURA EM PVC, 60 x 60 x 60 cm	UN	**3,00**
TUBO DE PVC RÍGIDO, DN= 25 mm, (3/4´)	BARRA	**218,00**
UNIÃO DE PVC RÍGIDO, DN= 25 mm, (3/4´)	UN	**58,00**
"T" EM PVC MARRON RÍGIDO, DN= 25 mm, (3/4´)	UN	**59,00**
LUVA EM PVC MARROM RÍGIDO , DN= 25 mm (3/4)	UN	**65,00**
"CURVA" DE PVC RÍGIDO, DN= 25 mm, (3/4´)	UN	**71,00**
LUVA RED. AZUL LR 25MM X 1/2	UN	**65,00**
TUBO DE PVC RÍGIDO, DN= 32 mm, (1´)	BARRA	**20,00**
UNIÃO DE PVC RÍGIDO, DN= 32 mm, (1´)	UN	**23,00**
LUVA DE PVC RÍGIDO, DN = 32 mm (1")	UN	**25,00**
"T" EM PVC MARRON RÍGIDO, DN= 32 mm, (1´)	UN	**28,00**
"COTOVELO" EM PVC MARROM RÍGIDO, DN = 32mm (1')	UN	**25,00**
TUBO DE PVC RÍGIDO, DN= 50 mm, (1 1/2´)	BARRA	**49,00**
UNIÃO DE PVC RÍGIDO, DN= 50 mm, (1 1/2´)	UN	**28,00**
LUVA DE PVC RÍGIDO, DN= 50 mm, (1 1/2´)	UN	**24,00**
"T" DE PVC RIGIDO, DN = 50 mm, (1 1/2')	UN	**22,00**
"COTOVELO" DE PVC RIGIDO, DN = 50 mm, (1 1/2')	UN	**22,00**
TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 mm	BARRA	**16,00**
UNIÃO DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 mm	UN	**19,00**
CURVA DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 mm	UN	**21,00**
"T" DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 mm	UN	**21,00**
"COTOVELO" DE PVC RIGIDO BRANCO, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 mm	UN	**22,00**
TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 mm	BARRA	**20,00**

UNIÃO DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 mm	UN	**31,00**
CURVA DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 mm	UN	**33,00**
"T" DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 mm	UN	**26,00**
"COTOVELO" DE PVC RIGIDO BRANCO, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 mm	UN	**35,00**
TUBO DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 mm	BARRA	**65,00**
UNIÃO DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 mm	UN	**35,00**
CURVA DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 mm	UN	**22,00**
"T" DE PVC RIGIDO BRANCO, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 mm	UN	**17,00**
FITA VEDA ROSCA 12mm x 25m	UN	**63,00**
COLA PARA TUBULAÇÃO EM PVC 175G	UN	**21,00**
"COTOVELO" DE PVC RIGIDO BRANCO, ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 mm	UN	**15,00**
RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO-CAPACIDADE DE 1.500 litros	UN	**2,00**
ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UN	**17,00**
SILICONE ACÉTICO PARA VEDAÇÃO 280G	UN	**30,00**
VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL 90G	UN	**5,00**
FLANGE PARA CAIXA D' ÁGUA 50mm (1 1/2')	UN	**3,00**
FLANGE PARA CAIXA D' ÁGUA 25mm (3/4')	UN	**4,00**
MANGUJEIRA DE JARDIM	M	**440,00**
BUCHA NYLON 10mm	UN	**510,00**
BUCHA NYLON 8mm	UN	**515,00**

1.2. Diante da alteração, a data da sessão pública do certame fica alterada para o dia 8 de abril de 2016, às 9h00, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva.

1.3. As demais disposições do Edital de Abertura do processo licitatório em referência permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 23 de março de 2016.

MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal

Código Localizador: W9MW5GZK